

DECRETO N.º 27.863, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1987

Altera a denominação da Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários para Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, dispõe sobre sua reestruturação, organização e regulamentação, e dá outras providências

Retificação (D.O. de 5-12-87)

Artigo 21 — ... onde se lê: e presta, também, serviços... leia-se: e presta, também serviços...

Artigo 28 — ... I — ... onde se lê: realizar estudos e desenvolver outras atividades...

leia-se: realizar estudos e desenvolver outras atividades...

Artigo 33 — ... II — ...

c) onde se lê: realizar ou promover a realização... leia-se: realizar ou promover a realização...

Artigo 35 — ... III — ...

onde se lê: coordenar o funcionamento... leia-se: coordenar o funcionamento...

Artigo 45 — ... IV — ...

onde se lê: os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento...

leia-se: os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento...

Artigo 46 — ...

onde se lê: da Divisão de Operação e Assentamentos, compete:

leia-se: da Divisão de Operação e Assentamentos, incumbir:

Artigo 47 — ... VIII — ...

onde se lê: desenhos e catálogos de fornecedores... leia-se: desenhos e catálogos de fornecedores...

Artigo 52 — ... III — ...

onde se lê: potencialidades agropecuárias de... leia-se: potencialidades agro-pecuárias de...

Artigo 62 — ... I — ...

onde se lê: Departamento de Regularização Fundiária... leia-se: Departamento de Regularização Fundiária,...

Artigo 63 — ... I — ...

onde se lê: e a qualidade dos trabalhos finais, oriundas leia-se: e a qualidade dos trabalhos finais, oriundos...

Artigo 69 — ... I — ...

onde se lê: a coleta e dados e ... leia-se: a coleta de dados e...

Artigo 82 — ... II — ...

onde se lê: programas do Centro d Atividades Regionais leia-se: programas do Centro de Atividades Regionais...

Artigo 85 — ... II — ...

onde se lê: de conformidade com a programação financeira; leia-se: de conformidade com a programação financeira;

c) ...

onde se lê: do dirigente d Unidade Orçamentária; ... leia-se: do dirigente da Unidade Orçamentária; ...

Artigo 88 — ... II — ...

onde se lê: relação de materiais ... leia-se: relação de materiais...

Artigo 92 — ...

onde se lê: certidões relativas a papéis, processos ... leia-se: certidões relativas a papéis, processos...

Artigo 97 — ... § 2.º — ...

II — ... onde se lê: desenvolver outras atividades ... leia-se: desenvolver outras atividades...

Artigo 101 — ...

onde se lê: São atribuições genéricas ... leia-se: São atribuições genéricas...

I — ...

b) ... onde se lê: desenvolvimento dos trabalhos e ... leia-se: desenvolvimento dos trabalhos e...

d) ...

onde se lê: mencionando as providências tomadas ... leia-se: mencionando as providências tomadas...

III — ... onde se lê: Administração de Material e Patrimônio... leia-se: Administração de Material e Patrimônio...

Capítulo XIV onde se lê: Disposições Gerais da Consultoria jurídica leia-se: Disposições Gerais da Consultoria Jurídica

DECRETO N.º 27.886, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... II — ... a) ... onde se lê: 1. ... Instituto Popular "Humberto de Campos"...

leia-se: 1. ... Instituto Popular "Humberto de Campos".

DECRETO N.º 27.895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de subvenção a instituição assistencial que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... onde se lê: É concedido auxílio de... leia-se: É concedida subvenção de...

Artigo 2.º — ... onde se lê: correrá através do Código... leia-se: correrá à conta do Código.

DECRETO N.º 27.898, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... onde se lê: VDR — 6 Ribeirão Preto leia-se: V. DR — 6 Ribeirão Preto.

DECRETO N.º 27.900, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... I — ... a) ... 2. ... onde se lê: para Departamento: Núcleo Franciscano... leia-se: para Departamento: Núcleo Franciscano.

DECRETO N.º 27.901, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... I — ... a) ... onde se lê: 1. Santa Casa de Misericórdia... leia-se: 1. Santa Casa de Misericórdia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário Antonio Carlos Mesquita

Despachos do Vice-Governador, em exercício no cargo de Governador, de 16-12-87

No processo SE-3.221-86 c/ap. CEE-1.676-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e o Instituto D. Placidina de Mogi das Cruzes: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação, bem como o parecer 1.701-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a celebração de termo de aditamento, para acréscimo dos recursos financeiros, ao convênio firmado com o Instituto D. Placidina de Mogi das Cruzes, tendo por objeto a implantação e o desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança — PROFIC."

No processo SE-3.246-86 sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e a Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Zaira de Mauá: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.685-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a formalização de aditamento ao convênio celebrado com a Instituição Beneficente Sociedade Amigos de Bairro do Jardim Zaira de Mauá, para alteração de cláusula e elevação da contribuição financeira do Estado, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

DECRETO N.º 27.903, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 8-12-87)

Artigo 1.º — ... I — ... b) ... onde se lê: Centro de Recuperação do Alcoolatra-CEREA 1 64.000,00 leia-se: Centro de Recuperação do Alcoolatra-CEREA — 164.000,00

DECRETO N.º 27.917, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 9-12-87)

Artigo 1.º — ... X-DR-06 Ribeirão Preto onde se lê: a) Araraquara, 1. Centro Assistencial Batuita, ... a) Barretos, 1. Associação Amigos de Vila Nogueira, ... leia-se: a) Araraquara, 1. Centro Assistencial Batuita, ... b) Barretos, 1. Associação Assistencial de Vila Nogueira

DECRETO N.º 27.922, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção às instituições assistenciais que específica

Retificação (D.O. de 9-12-87)

Artigo 1.º — ... II-DR-9-Araçatuba onde se lê: h) Pereira Barreto 1. Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto, ... leia-se: h) Pereira Barreto 1. Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto, ...

DECRETO N.º 27.925, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre concessão de auxílio para construção à instituição assistencial que específica

Retificação (D.O. de 9-12-87)

Artigo 1.º — ... II-DR-9-Araçatuba onde se lê: h) Pereira Barreto 1. Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto, ... leia-se: h) Pereira Barreto 1. Parque Frederico Ozanam de Pereira Barreto, ...

DECRETO N.º 27.956, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Cria e Organiza o Centro de Convivência Infantil no Departamento de Amparo e Integração Social, da Secretaria da Promoção Social

Retificação (D.O. de 15-12-87)

onde se lê: Vergilio Dalla Pria Netto leia-se: Vergilio Dalla Pria Netto

onde se lê: para construção, à instituição assistencial Patronato Juvenil Garcence, ... leia-se: para construção, a instituição assistencial Patronato Juvenil Garcence, ...

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria da Educação

No processo SE-3.313-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e Serv-Paz Obras Assistenciais "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.688-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a formalização de aditamento ao convênio celebrado com a Instituição Beneficente Serv-Paz Obras Assistenciais, para alteração da cláusula segunda, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

No processo SE-3.325-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e a Instituição Beneficente Casa da Passagem: "Tendo em vista a manifestação do Secretário da Educação e os termos do parecer 1.693-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a formalização de aditamento ao convênio celebrado com a Instituição Beneficente Casa da Passagem, para elevação da contribuição financeira do Estado, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis."

No processo SE-3.425-86, sobre convênio entre o Estado (Secretaria da Educação) e a Sociedade Amigos do Jardim Niterói: "Nos termos da exposição de motivos do Secretário da Educação, bem como do parecer 1.686-87, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo a alteração do convênio celebrado com a entidade Sociedade Amigos do Jardim Niterói, tendo por objeto a implantação e desenvolvimento do Programa de Formação Integral da Criança — PROFIC, observadas as recomendações constantes do mencionado parecer e as disposições legais e regulamentares que regem a espécie."

No processo SE-3.428-86 c/aps. 3.337-86, 2.554-86, 3.243-86, 2.619-86, 2.685-86, 2.686-86, 3.292-86, 3.316-86, 3.327-86, 3.298-86, 3.297-87, todos da SE, sobre convênios: "Tendo em vista a mani-

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Jornalista responsável Oilson Mezzetti Costa

REDACÇÃO

Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 33 0454 e 291 3344 - Telex 0111 63100

Recebimento de originais das repartições até 12 horas

ASSINATURAS

Tel 291-3344 - ramais 221 e 231

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral C\$ 2.991,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral C\$ 2.483,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral C\$ 2.734,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral C\$ 2.731,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

AGÊNCIAS

Exemplar do dia C\$ 28,00

VENDA AVULSA C\$ 28,00 Exemplar atrasado C\$ 25,00

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5915 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 223 6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 150 - Fone (0166) 23-6382 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 80 - Fone (0125) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2139 - Fone (0182) 22-1522 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 344 - Fone (0172) 33-9277 - ramal 146



Director-Superintendente ANTONIO ARNOSTI

Directores Executivos

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Mauro Daher
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE ADMINISTRACÃO Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo

Telefone 201-3344(PABX) - Telex 0111 63030